



Check List Compra Direta		
Número do processo: 030/2016		
Fornecedor: Menon Informática Ltda.		
Objeto: Serviços de Informática		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 08/09/2016		
Valor: R\$370,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	*	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	x
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

Carolina Cantidio
Controladora



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	30/2016		
Fornecedor:	MENON INFORMÁTICA LTDA		
Objeto:	COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	08/09/2016		
Valor:	R\$ 370,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	-	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	



000002

Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 - IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 24 de Agosto de 2016

A/c Angélica Olchaneski
Câmara municipal de Cornélio Procópio Pr

ORÇAMENTO

Hd sata Seagate 500 gb	290,00 reais
Switch 5 Portas 10/100m Tp-Link	80,00 reais
total :	370,00 reais



Juliano Menon

Validade orçamento: 30 dias

08.751.591/0001-40

MENOM INFORMÁTICA LTDA

Avenida XV de Novembro, N°26
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

A/c Angélica Olchaneski
Câmara municipal de Cornélio Procópio Pr

ORÇAMENTO

Dia 25 de Agosto de 2016

Switch 5 portas 10/100mbps TL-SF1005D	95,00 reais
Hd sata 500 gigas	320,00 reais

total : 415,00 reais

07.375.428/0001-68

ROVANI & ROVANNI LTDA

Rua Benjamin Constant, Nº 15

Centro CEP 86300-000

Cornélio Procópio Paraná

CARIMBO DA EMPRESA:

Validade do Orçamento: até 25/09/2016

****ORÇAMENTO****

PARA:

A/c Angélica Olchaneski

Câmara municipal de Cornélio Procópio Pr

Hd 500 gb sata 340,00 reais

Switch 5 Portas 10/100m Tp-Link 89,00 reais

Total: 429,00 reais

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

CARIMBO DA EMPRESA:

LOCAL E DATA:

CORN. PROCÓPIO, 29/08/16

VALIDADE:

30 DIAS

Am. Procópio

14.744.458/0001-60
**G2-EMPREENHIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 517
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

RESIDENCIAL

EMPRESARIAL

PROVEDORES

SMARTPHONE

SUPORTE

Procurar Tudo

Switches Não Gerenciáveis | TL-SF1008D

LOJA ONLINE

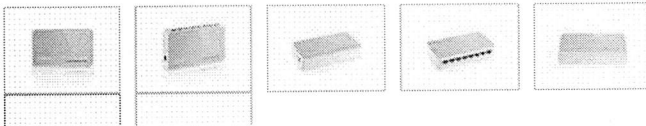
Visão geral

Especificações

Supc

Switch de mesa de 8 portas 10/100Mbps

TL-SF1008D



8 portas RJ45 de auto-negociação 10/100Mbps, suport auto MDI / MDIX

Tecnologia de Ethernet Verde economiza até 60% de energia

Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável

Caixa de plástico, de mesa ou de montagem na parede
Plug and play, nenhuma configuração necessária

Comprar

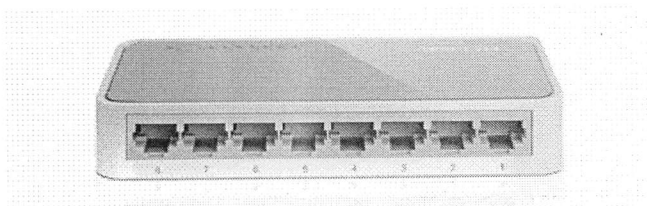
americanas

Submarino

shoptime

O que esse produto faz

O Switch Fast Ethernet TL-SF1008D é projetado para ambientes SOHO (Small Office / Home Office) ou os usuários de grupo pequeno de trabalho. Todas as 8 portas suportam MDI / MDIX, não há necessidade de se preocupar com o tipo de cabo, basta ligar e usar. Além disso, com a tecnologia de energia eficiente em termos de inovação, o TL-SF1008D pode economizar até 60% do consumo de energia e 70% do material de embalagem pode ser reciclada, tornando-se uma solução ecológica para a rede de sua empresa.



Alto Desempenho

O Switch Fast Ethernet TL-SF1008D oferece 8 portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100Mbps. Todas as portas suportam função Auto MDI / MDIX, eliminando a necessidade de cabos cruzados ou portas de uplink. Com arquitetura de encaminhamento sem bloqueios, o TL-SF1008D encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima. Com Jumbo Frame de 10K, o desempenho das grandes transferências de arquivos é melhorado significativamente. E Controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:18:50 do dia 08/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2017.

Código de controle da certidão: **4D1A.B598.71A4.BE34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015227524-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.751.591/0001-40**
Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.751.591/0001-40

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 6347 - Comércio de equipamentos de informática
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DCA1Y5RTO4O98431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 08 de Setembro de 2016

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08751591/0001-40
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO /
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2016 a 19/09/2016

Certificação Número: 2016082103360980526410

Informação obtida em 08/09/2016, às 14:29:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.751.591/0001-40
Certidão n°: 88170357/2016
Expedição: 08/09/2016, às 14:29:35
Validade: 06/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.751.591/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000011

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras graduações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015
 Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPESS
 Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 Presidente



000013

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 08 de setembro de 2016.

Considerando o pedido para **aquisição de componentes e equipamentos de informática e rede**, realizamos **3 (três)** cotações de preços onde apuramos o valor total de **R\$ 370,00** (Trezentos e setenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO
 Código reduzido: 000007

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	08/09/2016		45.295,53	370,00	44.925,53

ACQUIÇÃO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE - Complemento: 3.3.90.30.17.00.00.00
 (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS)

Paulo Roberto Santana
 Contador
 CRC - PR 060336/0-7



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria


Cornélio Procópio – PR, 08 de setembro de 2016.

Em atenção ao pedido para para aquisição de componentes e equipamentos de informática e rede, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza no valor de R\$ 561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais), mas que, somados não superam o limite estabelecido em lei.

3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Comissão de Licitação

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

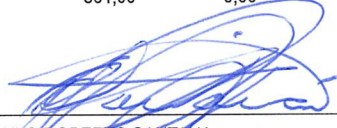
Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
199	O		37/2016	27/06	561,00	0,00	561,00	561,00	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	7	3.3.90.30.00.00.00.00	528 - GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA
LEITOR BIOMÉTRICO (Compra Direta Nº 23/2016)																

Total do Dia:	561,00	0,00	561,00	561,00	0,00
Total da Entidade:	561,00	0,00	561,00	561,00	0,00
Total do Período:	561,00	0,00	561,00	561,00	0,00

CORNÉLIO PROCOPIO 08/09/2016



ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE ME
PRESIDENTE



PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

000016



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000017

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2016.

Em atenção ao pedido formulado para **aquisição de componentes e equipamentos de informática e rede**, justificada pela troca do provedor de internet e a consequente necessidade de configuração da rede e computadores, a escolha foi baseada no valor unitário e global da compra, sendo a primeira colocada e apresentando menor valor de venda, a empresa **Menon Informática Ltda - ME**, CNPJ: **08.751.591/0001-40** com valor total de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais).

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Comissão de Licitação

Compra Direta nº 030/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **Menon Informática Ltda - ME**, CNPJ: **08.751.591/0001-40**, referente a aquisição de **componentes e equipamentos de informática e rede**, no valor de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **08 de setembro de 2016**.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ATO DA DIÁRIA 1037/16 – SENDO CORRETO HORÁRIO DE
CHEGADA ÀS 18h40min.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1089/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

DECLARAÇÃO

Venho através desta, DECLARAR, que a diária nº 1083/2016 de 30/08/2016 a 01/09/2016 para a cidade de Curitiba-PR feita pelo senhor LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA, o valor correto é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 08 de Setembro de 2016.

CELSON PIRES
CHEFE DE DIV. DE REG. E CONTROLE PESSOAL

ERRATA

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2016.

A Administração Municipal torna público, a alterações das seguintes concessões de diárias:

ATO DA DIÁRIA 1051/16 – SENDO CORRETO VEÍCULO GOL
PLACA AXQ 2674.

ATO DA DIÁRIA 1068/16 – SENDO CORRETO QUANTIDADE
DE 01 (UMA) DIÁRIA.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 029/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor

da empresa: Menon Informática Ltda - ME, CNPJ:
08.751.591/0001-40, referente a

serviços de informática e rede, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em

conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24,

inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 030/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor

da empresa: Menon Informática Ltda - ME, CNPJ:
08.751.591/0001-40, referente a

aquisição de componentes e equipamentos de informática e rede, no valor de R\$

370,00 (trezentos e setenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e

suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 44/2016

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 30/2016
 Data da Compra: 08/09/2016
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MENON INFORMATICA LTDA** Código: 259 Telefone: 4335239427
 Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 33 Banco:
 Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
 CNPJ: 08.751.591/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01 - Câmara Municipal
 Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 7 - Manutenção das Atividades Legislativas - (01.01.1.501.3.3.90.30.17.00.00.00) - (Saldo: 44.925,53)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Condições Pagto: 30 dias
 Prazo de Entrega: 10 dias
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: Material de processamento de dados.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	HD Sata 500 GB (56-01-0002)		290,00	290,00
2	1,00	UN	Switch 5 portas 10/100 Mbps (56-02-0001)		80,00	80,00
					Total Geral:	370,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	370,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 8 de Setembro de 2016


 ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
 PRESIDENTE